



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
1114/2016-PR

Folha  
1

De  
1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

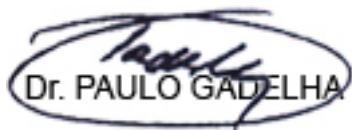
AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELIFRANCIS CONDÉ GROPPU RUELA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 1997368, com a finalidade de participar do Curso de Formação para Docentes da Área da Saúde da Universidade da Republica do Uruguai - UDELAR, em Paysandu e Montevidéu, no Uruguai, no período de 23/11/2016 a 27/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001596/2016-34).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/11/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL.